



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 001/2021

Dispõe sobre as Substituições Automáticas entre os defensores Públicos da Comarca de Pedro Leopoldo.

O Coordenador Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Pedro Leopoldo – MG, designado pela Resolução **0370/2021**, da DPG, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 42, inciso, I, da Lei Complementar Estadual, no 65/2003;

Considerando que o artigo 134 da Constituição estabelece que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados;

Considerando que o inciso LXXIV, do artigo 5º, da Constituição, garante que o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

CONSIDERANDO o disposto no art . 1º, § único, art . 4º , art. 5º e art . 7º todos da Deliberação 11/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 190/21 que regulamenta o artigo 45-A da Lei Complementar n.65º2003;

Considerando a Deliberação 11/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública e que apenas dois cargos estão preenchidos na Comarca de Pedro

RESOLVE

Da Substituição automática

Art . 1º . As substituições relativas a período de férias ou afastamentos e compensações serão realizadas da seguinte forma:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

I-A Defensoria Pública de Cooperação e Conflitos atualmente exercida pelo Defensor Público, Manoel Luiz Ferreira, será a substituta automática da Defensoria Pública de Penal e Execução Penal, atualmente exercida pela Defensora Pública Lígia Oliveira.

II-A Defensoria Pública de Criminal e Execução Penal, atualmente exercida pela Defensora Lígia Oliveira, será a substituta automática da Defensoria Pública de Cooperação e Conflitos, atualmente exercida pelo Defensor Público, Manoel Luiz Ferreira.

Art . 2º. A presente Portaria entra em vigor no dia 02 de dezembro de 2021, com efeitos retroativos e 01 de outubro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, comunique-se.

Pedro Leopoldo, 02 de dezembro de 2021.

Manoel Luiz Ferreira
Coordenador Local
Madep 827